



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação Cultural do Estado da Bahia

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 041/2025, de 29 DE ABRIL DE 2025, composta pelos membros: **Rosana Silva Moore Wedderburn** - matrícula nº 54647566; **Amelia Cristina Vencimento Freitas** - matrícula 01097 e **Marina Sena Dias**, matrícula 92122609, sendo a primeira a sua presidenta, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da (o) Fundação Cultural da Bahia.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 (Doc. SEI [00097456416](#))

Objeto da Parceria : Constitui objeto do presente Termo de Fomento concessão de apoio cultural e financeiro para execução do projeto "Sementes do Amanhã: Filarmônica como Veículo de Inclusão Social", conforme detalhado no Projeto Executivo anexo (Plano de Trabalho [00094755479](#)).

Gestor da Parceria : Ricardo Luis Rosa Gouveia

Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 05/09/2024 à 15/12/2024

Vigência da Parceria: 05/09/2024 a 15/12/2024

Órgão ou Entidade da Administração Pública : Fundação Cultural do Estado da Bahia

Organização da Sociedade Civil : ASSOCIACAO FILARMONICA CARLOS GOMES - ASFICAG

2. CONCLUSÃO

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em referência [00115032760](#), também disponibilizado no processo matriz [054.4582.2024.0002048-88](#).

Orientamos **posterior publicidade** conforme instruções normativas SAEB n. 015/2019 e n.018/2019 e SAEB n.018/2019, Anexo Único,

“Para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da Prestação de Contas e **ENCERRAMENTO DAS PARCERIAS entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC**”.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Silva Moore Wedderburn, Coordenador III**, em 29/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Sena Dias, Coordenador III**, em 04/06/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amelia Cristina Vencimento Freitas, Técnico Administrativo**, em 04/06/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115065665** e o código CRC **4D89990F**.

Referência: Processo nº 054.4582.2024.0002048-88

SEI nº 00115065665

Criado por danielle.correia@funceb.ba.gov.br, versão 4 por rosana.chagas@funceb.ba.gov.br em 29/05/2025 15:13:14.